

**Indicação Nº 23/2019**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 12 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que:

**O Executivo de desconto para os beneficiários dos primeiros programas habitacionais de nosso município, para que eles possam quitar seus imóveis, e consequentemente tenham suas escrituras.**

**Justificativa**

Sendo assim, o valor arrecadado possa ser investido em mais unidades habitacionais do Programa Morada Feliz.

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 24 de setembro de 2019.

**LUCAS AGUIRRE PULTER  
Vereador -MDB**